





- 01 e 02** As propostas de preços a praticar nos serviços de reprografia das Unidades Orgânicas são apresentadas pelos Conselhos Administrativos das mesmas, até ao final do ano letivo anterior, ao Conselho de Gestão, a quem cabe a respetiva aprovação (estas propostas não se aplicam aos Serviços de Ação Social e aos Serviços Centrais).
- 03** Os preços a praticar nos serviços são divulgados da forma considerada mais apropriada em cada unidade orgânica.
- 04** No início de cada ano letivo, o órgão reponsável define o limite máximo de cópias para os utilizadores internos. Este limite pode ser alterado mediante solicitação, devidamente fundamentada.
- 05 a 08** Os serviços internos enquadrados dentro do limite máximo estabelecido não necessitam de requisição. As restantes solicitações internas são efetuadas através do preenchimento da requisição de serviço de reprografia (IMQ\*05.06.01) que devem ser devidamente validadas antes da execução do serviço.
- 09 a 13** Após a entrega e a aceitação dos serviços internos, os serviços de reprografia efetuam os respetivos registos que, em intervalos regulares, comunicam ao respetivo órgão responsável.
- 14** As restantes solicitações de serviço de reprografia são efetuadas através do preenchimento da requisição de serviço de reprografia (IMQ\*05.06.01) exceto nos casos em que os pedidos possam ser executados imediatamente.
- 15 e 16** Pedidos que possam ser executados na hora são imediatamente entregues aos clientes. Pedidos que não possam ser executados na hora são informados aos clientes imediatamente após a sua disponibilidade para entrega.
- 17 e 18** Quando o cliente não aceitar o serviço, os serviços de reprografia procedem à sua retificação e entrega.
- 19** Após a entrega do serviço é emitida a respetiva fatura.
- 20 e 21** Após o pagamento o recibo é emitido e entregue aos clientes.
- 22 e 23** Os valores recebidos em posto de cobrança são entregues pelos responsáveis à tesouraria da unidade orgânica.
- 24** Os documentos de venda são arquivados pela tesouraria.

#### IMPRESSOS ASSOCIADOS

imq\*05.06.01 requisição de serviço de reprografia